

RESOLUÇÃO Nº 1886/2023 - CONSU, de 19 de julho de 2023.

APROVA A REMOÇÃO DEFINITIVA DA DOCENTE LIA PINHEIRO BARBOSA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS INTEGRADAS DE CRATEÚS/FAEC PARA O CENTRO DE HUMANIDADES/CH.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocedimento Nº 08243083/2016;

Considerando o disposto no Parecer Nº 1170/2019 – PROJUR, que traz relatório detalhado de todo tramite processual, além da fundamentação na Resolução Nº 925/2013 - CONSU;

Considerando parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

Considerando a posse dos docentes aprovados no Concurso Público de Prova e Títulos para provimento de cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto ocorridas no dia 16 de junho de 2023, sanando de forma definitiva a carência no Curso de Pedagogia/FAEC;

Considerando que o Curso de Pedagogia/FAEC ofereceu 06 (seis) vagas no Edital Nº 12/2022 (para os setores de estudos nºs 68,69,70,71), com 05 (cinco) docentes empossados no último dia 16 de junho;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º. Aprovar a **REMOÇÃO DEFINITIVA DA DOCENTE LIA PINHEIRO BARBOSA**, da Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús/FAEC para o Centro de Humanidades/CH.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE